

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

680002/2007 - Remodelação das Instalações AVAC.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

680002/2007 — Remodelação das Instalações AVAC.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50000000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Procedimento por negociação.

Já foram seleccionados candidatos: Não.

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número previsto de operadores: 1.

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo:

Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/11/2007.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/10/2007.

22 de Outubro de 2007. — Serviço Aprovisionamento — Tec. Sup.,
Joana Ulrich.

2611058559

EEM — EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal 9064-501

Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone 291003057	Fax 291282203
Correio electrónico oleos@eem.pt	Endereço Internet (URL) www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira

Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de óleos lubrificantes para motores diesel das centrais termoelectricas da Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso limitado por prévia qualificação para a selecção de um fornecedor de óleos lubrificantes para motores diesel das centrais termoelectricas da Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Central Termoelectrica da Vitória, concelho do Funchal, ilha da Madeira, Região Autónoma da Madeira, PORTUGAL e Central Termoelectrica do Porto Santo, concelho do Porto Santo, ilha do Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A quantidade a fornecer, durante os cinco anos de vigência do contrato a celebrar, considerando, a título indicativo, e estimada com base nos consumos dos anos anteriores a 2007, é de 6 600 000 l.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias 60 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Como garantia do cumprimento integral e pontual das suas obrigações contratuais, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do valor total estimado para o fornecimento, com exclusão do IVA, a qual se manterá em vigor até ao termo do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A caução será prestada mediante garantia bancária emitida por instituição bancária a tal habilitada e aceite pela EEM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

ACE (agrupamento complementar de empresas), AEIE (agrupamento europeu de interesse económico) ou de consórcio externo, submetidos à lei portuguesa.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A admissão de candidaturas é feita de acordo com critérios de capacidade financeira e técnica indicados no programa de concurso.

O número de concorrentes a seleccionar para apresentação de propostas não será superior a oito, nem, em princípio, inferior a cinco. Os concorrentes serão seleccionados com base na classificação a partir da análise dos elementos indicados no Programa de Concurso, com a ponderação respectiva.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme descrito nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 15.º do programa de concurso.